



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 40 DE 21 DE JANEIRO DE 2020

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a Comunicação Interna nº 008/2020, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados, a partir desta data, da condição de membros titular e suplente do Conselho Municipal de Habitação de Caxambu/MG, em conformidade ao disposto na Lei nº. 1935/2010, os abaixo relacionados:

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Suplente: Betania Lopes da Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Reynaldo Guedes Neto

Suplente: Ana Paula Guimarães Paulino

Art. 2º - Ficam designados, a partir desta data, para constituírem na condição de membros titular e suplente do Conselho Municipal de Habitação de Caxambu/MG, em conformidade ao disposto na Lei nº. 1935/2010, os abaixo relacionados:

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Suplente: Greicelaine Aparecida Soares Martins

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Titular: Ana Paula Guimarães Paulino

Handwritten initials in blue ink, including a stylized 'A' and a signature.




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

Suplente: Emanuel Ferreira Porto

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 21 de janeiro de 2020.


DIOGO CURI HAEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino